**ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018**

**CONVITE Nº 006/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por Flávio da Silva Coelho, Luciana Maria Coelho e Luciléia Nunes Martins, instituída conforme Portaria 3.633/2018 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 006/2018, referente ao Processo Licitatório nº 53/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL,** conformedescrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública recolhendo a documentação para Credenciamento, Habilitação e Proposta das empresas. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitações considerou a publicidade concedida ao certame, comprovando através de documento juntado ao processo que houve publicação do certame no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral cumprindo os termos do §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93. Considerou-se também o cumprimento das disposições legais quanto ao número de convidados para participação no certame, onde foram convidados os seguintes licitantes: **01 – SILVEIRA & SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.816.147/0001-57, sediada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, na Rua Vereador Alfredo Laporte, nº 260, Bairro Jardim dos Inconfidentes, CEP: 36.400-000; **02 –** **FABIANO PEREIRA PEIXOTO**, pessoa física, portador de CPF nº 890.895.296-91, OAB/MG nº 155445, residente na Rua Ildeu dos Reis, nº 435, Bairro Manoel Correa, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP: 36.401-198; **03 – ELAINE APARECIDA DE SOUZA,** pessoa física,portadora de CPF nº 057.662.286-94, OAB/MG nº 174450, residente na Rua Direita, nº 14, Centro, Catas Altas da Noruega, Minas Gerais, CEP: 36.450-000. **04 – LEANDRO LOPES MOREIRA,** pessoa física, portador de CPF nº 009.055.226-13, OAB/MG n° 129952, residente na Rua Santa Marta, nº 512, Apto. 116, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.030-090. **05- REINALDO LUIZ FORTES DO NASCIMENTO**, portador de CPF nº 722.924.746-20, OAB/MG nº 100610, residente na Rua Comendador João Fernandes, nº 106, Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP 36200-094. **06 – DEISE DUTRA DIAS**, portadora de CPF nº 095.118.126-29, residente da Av. Telésforo C. de Resende, nº 881, Sala 10, Centro, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36400-053. Considerando a publicidade e os convites realizados manifestaram interesse em participar os convidados **01, 02, 03 e 04.** O licitante **04 – LEANDRO LOPES MOREIRA** enviou pelos Correios® os envelopes de Habilitação e Proposta, não comparecendo presencialmente para acompanhar os trabalhos da Comissão. A empresa **01 – SILVEIRA & SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, compareceu presencialmente credenciando o Sr. Marco Túlio Gomes Silveira, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 004.688.476-93, OAB/MG nº 97052, cumprindo todas as exigências do edital. O licitante **02 –** **FABIANO PEREIRA PEIXOTO**, pessoa física, portador de CPF nº 890.895.296-91, OAB/MG nº 155445, residente na Rua Ildeu dos Reis, nº 435, Bairro Manoel Correa, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP: 36.401-198, compareceu presencialmente e cumpriu todas as exigências do edital. A licitante **03 – ELAINE APARECIDA DE SOUZA,** pessoa física,portadora de CPF nº 057.662.286-94, OAB/MG nº 174450, residente na Rua Direita, nº 14, Centro, Catas Altas da Noruega, Minas Gerais, CEP: 36.450-000, compareceu presencialmente e cumpriu todas as exigências do edital. A Comissão de Licitações conferiu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, rubricando e comprovando como fechados e válidos. Em sequência a Comissão Permanente de Licitação em cumprimento as formalidades exigidas pela Lei de Licitações e as determinações do Edital, passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das Licitantes, comprovando que o licitante **LEANDRO LOPES MOREIRA** não cumpriu o item 6.2 do edital, restando assim inabilitado. Os demais licitantes apresentaram documentos válidos e em conformidade com as determinações do edital, ficando habilitados. Após a conferência da documentação da habilitação, os licitantes presentes se manifestaram no sentido de não interpor recurso e iniciar os procedimentos de abertura de proposta. Em ato contínuo a Comissão de Licitações procedeu a abertura dos envelopes das propostas dos licitantes habilitados. Seguidamente, a Comissão de Licitações analisou os valores ora ofertados**.** onde se registrou o seguinte resultado: A empresa **SILVEIRA & SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** ofertou um valor unitário mensal de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** com um valor global de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);** o licitante **FABIANO PEREIRA PEIXOTO** ofertou um valor unitário mensal de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais),** com um valor global de **R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais);** a licitante **ELAINE APARECIDA DE SOUZA** ofertou um valor unitário mensal de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** com um valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Nestes termos a Comissão de Licitações considerou vencedora a licitante **SILVEIRA & SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS com valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais),** destacando que o valor total equivale a prestação dos serviços pelo período de 05 (cinco) meses em função da previsão de validade contratual ser de até 31/12/2018. Nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão encaminha o processo ao Setor Jurídico para análise e parecer.

Desterro do Melo, 26 de julho de 2018.

Flávio da Silva Coelho

Presidente da Comissão de Licitações

Luciléia Nunes Martins Luciana Maria Coelho

Comissão de Licitações Comissão de Licitações

**SILVEIRA & SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ: 17.816.147/0001-57

**FABIANO PEREIRA PEIXOTO**

OAB/MG nº 155445

**ELAINE APARECIDA DE SOUZA**

OAB/MG nº 174450